

Portaria nº 025/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte vitalícia** ao beneficiário, **Sr. Aldo Faustino da Silva (viúvo)**, beneficiário da ex-servidora aposentada, **Sra. Marlene Anunciada Pimentel**, investida no cargo de **Professor, Classe 7, Faixa N, Magistério**, matrícula funcional nº 50.312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 06 de agosto de 2024, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação da ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.593/2022 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e os arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, "c", 6 da Lei Federal nº 8.213/1991

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 06 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 11 de abril de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência
Portaria 0336/2025